



Estado de Goiás

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS

Rua Alfredo Fernandes da Silva, Qd. 37 Lt. 09, Setor Leste, São Domingos-GO, CEP: 73.860-000

CNPJ: 02.908.122/0001-06, E-mail: saodomingoslegislativo@hotmail.com

www.saodomingos.go.leg.br

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 009/2024

“Concede Título Honorífico de cidadã dominicana à Sra. Ana Rosa de Oliveira Carvalho e dá outras providências”.

Faço saber que a Câmara Municipal de São Domingos, Estado de Goiás, aprovou e Eu, presidente da Câmara Municipal promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Considerando os diversos serviços prestados a este município;

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Legislativo Municipal, autorizado a conceder o Título Honorífico de Cidadã dominicana à Sra. **Ana Rosa de Oliveira Carvalho**.

Art. 2º A entrega do referido título deverá ser feita em solenidade a ser oportunamente designada pela Mesa da Câmara Municipal.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Domingos-GO, 21 de novembro de 2024.

ROBERSON OLIVEIRA DE CARVALHO

Vereador

CÂMARA MUNICIPAL SÃO DOMINGOS-GO
CNPJ: 02.908.122/0001-06
RECEBI EM:

21 / Novembro / 2024
[Handwritten signature]



Estado de Goiás

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS

Rua Alfredo Fernandes da Silva, Qd. 37 Lt. 09, Setor Leste, São Domingos-GO, CEP: 73.860-000

CNPJ: 02.908.122/0001-06, E-mail: saodomingoslegislativo@hotmail.com

www.saodomingos.go.leg.br

JUSTIFICATIVA:

A Sra. **Ana Rosa de Oliveira Carvalho**, nasceu na cidade de Santana, Estado da Bahia, em 15/04/1950, filha de José Xavier de Oliveira e Maria Oliveira de Jesus.

Passou a residir em nosso município em 1968, casou em 1971 com o Sr. Lourivaldo Gramacho de Carvalho, onde constituíram família e tiveram os filhos Anivaldo Oliveira Carvalho, Amivaldo Oliveira Carvalho, Anete Oliveira Carvalho, Amir Oliveira Carvalho, Vanderson Oliveira Carvalho e Roberson Oliveira Carvalho.

Contribuiu com o nosso município trabalhando como zeladora desde o dia 02/01/1996 nas secretarias de educação e saúde.

A mesma é merecedora deste título de cidadã, pois tem relevantes serviços prestados a este município, onde há anos vem trabalhando com muita competência, entusiasmo e dedicação aos cidadãos deste município.

Diante disso, nada mais justo do que homenageá-la através desta Casa de Leis.

Estas são as razões que motivam a apresentação do presente Projeto de Decreto Legislativo, onde espero obter o apoio dos Nobres Pares para a sua aprovação.

São Domingos-GO, 21 de novembro de 2024.

ROBERSON OLIVEIRA DE CARVALHO

Vereador